



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR.ª JÚLIA ZÉLIA DE FREITAS RIBEIRO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa da Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira, Vereadora do Atendimento Municipal e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Gondomar, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, em 25 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de isenção de taxas:

Dia 30 de janeiro de 2025

- Fábrica da Igreja Paroquial de Baguim Monte (Req. 2870/25) ✓
- Associação Cultural Geral Indep. Trab. Amadores e Recreativa - ACGITAR (Req. 6594/25) ✓

2) Deferir a não renovação da licença de ocupação do espaço público / publicidade:

Dia 23 de janeiro de 2025

- ALARGÂMBITO II Mobiliário Urbano, LDA (Req. 62890/23) ✓

3) Deferir o pedido de renovação de cartão de residente/comerciante:

Dia 27 de janeiro de 2025

- Fernando Martins Pereira (Req. 6304/25) ✓

Dia 28 de janeiro de 2025

- Ricardo Jorge Viana Paulo (Req. 6855/25) ✓

4) Deferir o pedido de licença especial de ruído:

Dia 28 de janeiro de 2025

- Juventus da Triana Futebol Clube (Req. 6283/25) ✓
- Fábrica da Igreja Paroquial de Baguim do Monte (Req. 5915/25) ✓

Dia 30 de janeiro de 2025

- Fábrica da Igreja Paroquial de Rio Tinto (Req. 7291/25) ✓

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm.gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 03 de fevereiro de 2025

Por subdelegação da Vereadora do Atendimento Municipal,

(despacho de 01/03/2024)

A Diretora do Departamento,


(Dr.ª Júlia Ribeiro)